

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PROPERTY INVEST
CNPJ/MF 09.276.964/0001-31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 28 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Faria Lima, 3.477, 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), c/c o Art. 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555/14 (“Instrução CVM 555”).

3. PRESENÇAS:

Presente o cotista que representa 100% do total das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Property Invest (“Fundo”). Presentes ainda os representantes legais da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

4. MESA:

Presidente: Reinaldo Garcia Adão; e Secretário: Vitor Amadeu Muniz.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Ratificar a aquisição pelo Fundo, até a presente data, de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos pela Administradora, ou pessoas a ela ligadas, ou por fundos de investimento geridos ou administrados pela Administradora, ou pessoas a ela ligadas, ou ainda, que tenham sido distribuídos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008; e (ii) aprovar a aquisição pelo Fundo de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos pela Administradora, ou pessoas a ela ligadas, ou por fundos de investimento geridos e/ou administrados pela Administradora, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, até o limite de 10% (Dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo Imobiliário Property Invest quais sejam: (i) cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas; (ii) certificados de recebíveis imobiliários distribuídos pela Administradora ou pessoas a ela

ligadas; e (iii) letras de crédito imobiliário – LCI emitidas pela Administradora ou pessoas a ela ligadas.

6. DELIBERAÇÕES:

Aberta a assembleia, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, o único cotista do Fundo, ratificou e aprovou a matéria constante da Ordem do Dia, sem quaisquer restrições.

7. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumario, lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Mauricio Magalhães
Secretário